



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 133/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação da Gerente da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

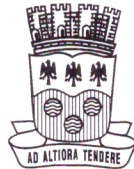
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **MANUELE MARIA COSTA SANTOS**, portador(a) do CPF nº. [REDACTED], para o cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com exercício a partir de **02 de janeiro de 2025**, nos termos da **Lei Municipal nº 5.071/2023** de 16 de junho de 2023 que modifica a redação dos arts. 10 e 11, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.970**, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas **Leis Ordinárias Municipais nº 4.344**, de 03 de janeiro de 2017, **4.494**, de 08 de outubro de 2018, **4.516**, de 13 de dezembro de 2018, **4.517**, de 13 de dezembro de 2018 e **4.547**, de 18 de junho de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250428120802.pdf>
assinado por: idUser 371

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000